



Indicação Nº 1679/2023

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com a Enel para implantar o Programa Hortas em Rede nas áreas sob linhas de transmissão de energia da empresa, dentro do município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com a Enel para implantar o Programa Hortas em Rede nas áreas sob linhas de transmissão de energia da empresa, dentro do município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,*

A Enel São Paulo, é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil no critério de número de clientes atendidos. A sua atuação é pautada pelo bem-estar da comunidade, a proteção do meio ambiente e a segurança das pessoas, com foco no desenvolvimento de fontes de energia renováveis e de projetos tecnicamente inovadores.

Dentre os Projetos está o Hortas em Rede, que tem o apoio da Ong Cidades Sem Fome, que nasceu da necessidade de ampliar a qualidade de gerenciamento das faixas sob as linhas de transmissão com a implantação de hortas urbanas. Inspirado no conceito da economia circular, o projeto reutiliza os terrenos de transmissão de energia da ENEL para o cultivo de alimentos livres de agrotóxicos.

Com intuito de promover ações dentro dos bairros que contém essas linhas de transmissão, solicito a possibilidade de implantação desse Programa que poderá gerar melhor qualidade de vida, desenvolvimento social e econômico para os moradores do entorno.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de julho de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=165G0P9YKKW3NM92>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 165G-0P9Y-KKW3-NM92

